

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ERRATA NO DECRETO 358, de 24 de outubro de 2022

No Decreto Municipal de n.º 358, de 24 de outubro de 2022, que: “**Dispõe Sobre o estabelecimento de pontos facultativos em razão das comemorações do dia do Servidor Público, e da Proclamação da República, e da outras providências**”, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 25/10/2022:

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO, que dia **15 de outubro** é feriado nacional, em razão das comemorações da Proclamação da República;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO, que dia **15 de novembro** é feriado nacional, em razão das comemorações da Proclamação da República;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba
www.soutosoares.ba.gov.br